

VILA RICA CINEMATOGRAFICA LTDA

**PROSPECTO DE OFERTA PÚBLICA
DE CERTIFICADOS DE INVESTIMENTO**

REFERENTE À OBRA CINEMATOGRAFICA DE LONGA METRAGEM

“O ALEIJADINHO”

R\$ 2.349.500,00

**SENSO - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES
MOBILIÁRIOS S/A**

PROJETO DA OBRA CINEMATOGRAFICA DE LONGA METRAGEM
" O ALEIJADINHO "

VILA RICA CINEMATOGRAFICA LTDA

CGC: 31.136.823/0001-72

RUA MEXICO, 90 SALA 103 - CENTRO - RJ - BRASIL

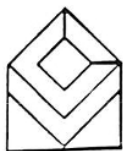
Emissão de 2.349.500 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos) quotas de Certificados de Investimento, na forma escritural, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$ 2.349.500,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais). Os Certificados de Investimento farão jus a 50% da Renda Líquida do Produtor decorrente da venda dos direitos de comercialização da obra, durante 05 (cinco) anos após a data de início de comercialização. A presente emissão foi deliberada pela Reunião dos Sócios Quotistas da VILA RICA CINEMATOGRAFICA LTDA, de 24 de janeiro de 1997, tendo em vista a realização de uma obra cinematográfica de longa metragem denominada "O ALEIJADINHO".

"O REGISTRO DA PRESENTE EMISSÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO PROJETO, DA EMPRESA EMISSORA OU DA RENTABILIDADE E RISCO DO INVESTIMENTO REPRESENTADO PELOS CERTIFICADOS DE INVESTIMENTO".

Registro na CVM: _____

VILA RICA CINEMATOGRAFICA LTDA

SENSE - CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS S/A



CVM Comissão de Valores Mobiliários



OFÍCIO/CVM/SEP/GEI/1.303/97
Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1997

Assunto: **Prorrogação do prazo de colocação pública dos
Certificados de Investimento referentes ao
Projeto cinematográfico "O Aleijadinho"**

Referência: **Processo CVM nº RJ 97/3.552**

Prezados Senhores,

Reportamo-nos ao pedido de prorrogação do prazo de distribuição pública dos Certificados de Investimento representativos dos direitos de comercialização do projeto cinematográfico "O Aleijadinho", cujo registro na Comissão de Valores Mobiliários, de nº SEP/GEI/CAV/129/96, foi concedido em 23.12.96.

Comunicamos a V.Sas. que a Comissão de Valores Mobiliários está aprovando, nos termos da Instrução CVM nº 260 de 09.04.97, a concessão de um prazo adicional de 360 (trezentos e sessenta) dias, **a se encerrar em 13.12.98**, para a conclusão do processo de colocação pública dos Certificados de Investimento referentes ao projeto cinematográfico "O Aleijadinho".

Finalmente, informamos que cópias desta correspondência estão sendo enviadas à empresa Vila Rica Cinematográfica Ltda., à Secretaria para o Desenvolvimento do Audiovisual do Ministério da Cultura, à ANDIMA, e à Receita Federal.

Atenciosamente,


Milton Ferreira D'Araújo
Superintendente de Relações com Empresas

À
SENSO C.C.V.M. S.A.
Rua Primeiro de Março nº 23/18º andar
Centro
20.010-000 - Rio de Janeiro - RJ


MRM/mr

Terça-feira, 23 de Dezembro de 1997

OFÍCIO/SDAv/MinC Nº 1690

Assunto: Prorrogação do prazo de distribuição de
Certificados de Investimento.

Referência: Projeto ALEIJADINHO (O)

Prezado(s) Senhor(es)

Tendo em vista justificativas apresentadas por V.S^a. e, de acordo com o disposto no Artigo 11º, inciso IV, alínea "c" da Instrução Normativa CVM nº 260 de 09/04/97, informamos que esta Secretaria está de acordo com a prorrogação solicitada.

Certificado Aprovação Projeto Nº: 351 / Prorrogação

Data Validade: Quinta-feira, 10 de Dezembro de 1998

Atenciosamente,


MOACIR DE OLIVEIRA
Secretário

A
VILA RICA CINEMATOGRAFICA LTDA
RUA MEXICO, 90
CENTRO
CEP: 20031-141
RIO DE JANEIRO RJ
Fax: 2676389



MINISTÉRIO
DA CULTURA



Secretaria para o Desenvolvimento do Audiovisual

COMPROVANTE DE APROVAÇÃO DE PROJETO

Número do Certificado

351

Prorrogação

Certifico que o Projeto abaixo identificado, está credenciado a captar recursos através da colocação de certificados de investimentos, nos termos da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 974, de 08 de novembro de 1993 e Lei nº 9.323, de 5 de dezembro de 1996.

Nome do Projeto

ALEIJADINHO (O)

Nome Produtora

VILA RICA CINEMATOGRAFICA LTDA

Nº CGC:

31.136.823/0001-72

Endereço:

RUA MEXICO, 90

CENTRO

RIO DE JANEIRO

RJ

20031-141

Valor do Orçamento

3.895.355,00

Nome Banco:

BANCO BRASIL

Valor da Captação

3.000.000,00

Prefixo da Agência:

1517-2

Num Conta Corrente:

12995-X

Valido até: Quinta-feira, 10 de Dezembro de 1998

Brasília, Quarta-feira, 10 de Dezembro de 1997

Mogur de Oliveira

Secretário para o Desenvolvimento do Audiovisual

VILA RICA CINEMATOGRAFICA LTDA

Informações sobre o lançamento

1. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA EMISSORA

A empresa emissora das quotas de Certificados de Investimento é a Vila Rica Cinematográfica Ltda, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, à Rua México, 90, sala 103, parte, Centro, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 31.136.823/0001-72, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seus sócios JOSÉ GERALDO SANTOS PEREIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Pompéia, 39, apto 01, Prado, Belo Horizonte, MG, portador da Carteira de Identidade nº 8904 - OAB/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 023.578.107-00 e JOSÉ RENATO SANTOS PEREIRA, brasileiro, separado consensualmente, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Marquês de São Vicente, 431, apto 708, portador da Carteira de Identidade nº 11.574, expedida pela OAB/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 038.210.057-34.

2. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA EMISSÃO

A emissão das quotas de Certificados de Investimento observará as seguintes características;

2.1 - MONTANTE DA EMISSÃO

O montante da emissão pública será de R\$ 2.349.500,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), correspondentes a 77,01% do orçamento global de produção, sendo que os 22,99% restantes do custo de produção do filme serão de responsabilidade da empresa emissora, promovendo a sua integralização através de recursos próprios ou de terceiros, conforme disposto no Decreto 974 de 08 de novembro de 1993, na forma de prestação de serviços técnicos, administrativos e de criação intelectual.

2.2 - QUANTIDADE DE TÍTULOS

Serão lançados publicamente 2.349.500 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos) quotas de Certificados de Investimento.

2.3 - DATA DE EMISSÃO

Para os efeitos da presente emissão, fica definida como data de emissão: 24/01/97



2.4 - VALOR UNITÁRIO

Para os efeitos de subscrição, as quotas de Certificados de Investimento terão valor unitário de R\$ 1,00 (hum real).

2.5 - DA FORMA

As quotas de Certificados de Investimento serão da forma escritural.

2.6 - PRAZO E PERCENTUAL DE COMERCIALIZAÇÃO

Os Certificados de Investimento farão jus a 50% da renda líquida do produtor, decorrente da venda dos direitos de comercialização da obra cinematográfica "O Aleijadinho" durante 05 anos, nos mercados nacional e internacional em circuitos de salas de cinema, video doméstico, televisão de sinais abertos e codificados, cabo, video disco, difusão, projeções comerciais em aviões, navios, canteiros de obras, escolas, universidades e outras formas de difusão que venham a ser postas em prática, durante os próximos cinco anos.

2.6.1 - Entende-se por Renda Líquida do Produtor, a renda bruta de bilheteria ou de venda de direitos de comercialização, deduzidas dos impostos e taxas incidentes, da participação do exibidor, da comissão do distribuidor e das despesas de comercialização.

2.6.2 - Os direitos dos subscritores sobre a comercialização da obra cinematográfica se encerrarão em 05 anos a partir da data de início de sua comercialização, extinguindo-se os certificados sem qualquer ônus adicional, não havendo reembolso do valor nominal.

2.7 - PREÇO DE SUBSCRIÇÃO

As quotas de Certificados de Investimento serão subscritas pelo seu valor nominal na data do efetivo pagamento.

2.8 - DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos aos subscritores serão feitos trimestralmente, quando da apuração da Renda Líquida do Produtor, resultado da comercialização efetuada no trimestre. O EMISSOR terá até 30 dias após o encerramento de cada trimestre, para apurar o resultado dos direitos de comercialização da obra cinematográfica de longa metragem denominada "O ALEIJADINHO", ficando obrigada a efetuar os pagamentos até o último dia do mês subsequente ao da apuração do resultado do trimestre a que se refere.



2.8.1 - Os pagamentos serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados na CETIP.

2.8.2 - Os prazos estimados no item 2.8 estarão vinculados à prestação de contas do exibidor do filme.

2.9 - DO PROCEDIMENTO DA DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA

Na subscrição será adotado procedimento diferenciado de distribuição, previsto no Artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80. As instituições participantes do consórcio de colocação da presente emissão efetuarão a colocação de seus respectivos lotes, mediante atendimento a seus clientes, preferencialmente, não existindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos.

2.10 - DA NEGOCIAÇÃO

A emissão será registrada para negociação no mercado secundário pela CETIP - Central de custódia e de Liquidação Financeira de Títulos.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

A presente emissão de quotas representativas de direitos sobre a comercialização visa a produção de uma obra cinematográfica de longa metragem intitulada "O ALEIJADINHO", referindo-se às suas edições cinematográficas e/ou análogas audiovisuais em tape, sua exploração comercial no Brasil, e em todos os países do mundo, em cinema, televisão, videocassete, TV por satélites, cabo ou assinatura, ou ainda em quaisquer outras formas de exploração comercial e divulgação que já existam, ou venham a existir, pelos prazos que regulam a proteção autoral em cada país.

- Filme de ficção
- Argumento: Geraldo Santos Pereira e Renato Santos Pereira
- Roteiro: Renato Santos Pereira
- Direção: Renato Santos Pereira
- Produção: Vila Rica Cinematográfica Ltda
- Co-Produção: G. Minas Ltda

3.1 - Cronograma de Realização:

- 3.1.1 - Preparação: 08 semanas
- 3.1.2 - Filmagem: 08 semanas
- 3.1.3 - Montagem: 12 semanas
- 3.1.4 - Sonorização e mixagem: 04 semanas

4. DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA DISTRIBUIÇÃO

4.1 - % em relação ao preço unitário de distribuição:

Serviço de Coordenação	10%
Serviço de Colocação	10%
Taxa Decorrente do Registro	0,10%
Total	20,10%

4.2 - Custo Unitário do Lançamento:

Preço de Emissão	R\$ 1,00
Custo de Distribuição	R\$ 0,20
Montagem Líquida para a Empresa	R\$ 0,80

5. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS

Os melhores esforços de colocação serão desempenhados na forma e condições a seguir mencionadas, observadas as disposições contidas no Artigo 20 da Instrução CVM nº 208/94:

a) a subscrição e/ou colocação das quotas de Certificados de Investimento somente terá início após a data da expedição do Registro de Emissão pela CVM e pelo Ministério da Cultura;

b) o LÍDER - SENSO CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, nos termos do artigo 14, inciso IV, da Instrução CVM nº 208/94, terá o prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da data da concessão do registro, para promover a distribuição dos Certificados junto ao público;

c) se ao final do prazo a que se refere a alínea anterior os certificados não tiveram sido totalmente colocados, o LÍDER não se responsabilizará pelo saldo não colocado;

d) não há e nem será constituído fundo de sustentação para os certificados objeto do presente contrato.

6. DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos serão destinados à integralização de 77,01% do orçamento global de produção do projeto de uma obra cinematográfica de longa metragem denominada "O ALEJADINHO".

7. DEVERES DA EMISSORA

Caberá à empresa EMISSORA, direta ou indiretamente:

- I - providenciar e pagar a aquisição de direitos de obras literárias, argumentos e roteiros necessários às produções video-cinematográficas;
- II - providenciar e pagar a contratação de diretores, pessoal técnico e serviços artísticos;
- III - providenciar e pagar a compra ou locação de equipamentos e materiais;
- IV - providenciar e pagar a contratação de serviços de assessoramento financeiro e administrativo;
- V - manter livros de registro de transferência dos certificados de investimento;
- VI - contabilizar os direitos de comercialização em livros próprios e em separado;
- VII - elaborar, mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente, relatório sobre a evolução do projeto e colocá-lo à disposição dos titulares dos certificados de investimento na sua sede, bem como encaminhá-lo à CVM;
- VIII - elaborar e divulgar trimestralmente, dentro de 30 dias após o encerramento do trimestre, relatório contendo informações relativas aos rendimentos decorrentes dos direitos de comercialização do projeto, quando este concluído, encaminhando cópia a CVM na mesma data de sua divulgação;
- IX - comunicar ato ou fato relevante, nos termos do artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 31/84, no mesmo dia de sua divulgação pela Imprensa;
- X - comunicar pedido de concordata, seus fundamentos e demonstrações financeiras especialmente levantadas para a obtenção do benefício legal;
- XI - comunicar sentença concessiva de concordata;
- XII - comunicar o pedido ou confissão de falência, no mesmo dia de sua ciência pela empresa, ou do ingresso do pedido em juízo, conforme o caso;
- XIII - comunicar sentença declaratória de falência, com indicação do síndico da massa falida, no mesmo dia de sua ciência pela empresa;
- XIV - outras informações solicitadas pela CVM, no prazo que esta assinalar;
- XV - todas as despesas decorrentes do projeto correrão por conta da empresa emissora dos Certificados, não cabendo aos subscritores qualquer custo adicional.

8. DOS SUBSCRITORES

Os subscritores poderão, a seu critério, realizar assembléia para eleger representante ao qual a empresa emissora garantirá o acesso a contabilidade de que trata o artigo 27 da Instrução CVM nº 208/94.

Somente poderá exercer a função de representante dos titulares de Certificados a pessoa física ou jurídica que seja titular de Certificado e que não exerça cargo ou função na empresa emissora ou que lhe preste assessoria ou serviços de qualquer natureza.

A Assembléia poderá ser convocada por qualquer dos titulares de Certificados, sendo o quorum de deliberação de maioria absoluta das quotas representadas pelos Certificados de Investimento.

9. DO RESPONSÁVEL

O sócio quotista Sr. JOSÉ RENATO SANTOS PEREIRA será o responsável pelo projeto junto ao Ministério da Cultura, à Comissão de Valores Mobiliários e aos Investidores, prestando as necessárias informações sobre o andamento do projeto.

10. DA DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Todas e quaisquer informações quanto ao projeto em tela, bem como da emissão e colocação dos respectivas quotas de Certificados de Investimento, serão veiculadas através da Imprensa escrita (jornais), ou qualquer outro meio de comunicação que se fizer necessário.



VILA RICA CINEMATOGRAFICA LTDA

Termo de Compromisso

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso a VILA RICA CINEMATOGRAFICA LTDA, por seus sócios JOSÉ GERALDO SANTOS PEREIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Pompéia, 39 apto 01, Prado, Belo Horizonte, MG, portador da carteira de identidade nº 8904 - OAB/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas de Ministério da Fazenda sob o nº 023.578.107-00 e JOSÉ RENATO SANTOS PEREIRA, brasileiro, separado consensualmente, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Marquês de São Vicente, 431, apto 708, portador da carteira de identidade nº 11.574 - OAB/RJ, se compromete a firmar as características da sua 2a. Emissão de quotas representativas de direitos sobre a comercialização da obra cinematográfica intitulada "O ALEIJADINHO", bem como observar os direitos e obrigações da empresa Emissora e dos subscritores.

I

DA LIBERAÇÃO

A presente Emissão foi deliberada pela Reunião de sócios quotistas da VILA RICA CINEMATOGRAFICA LTDA, realizada em 24 de janeiro de 1997.

II

DO REGISTRO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

A presente emissão de quotas representativas de direitos sobre a comercialização da obra cinematográfica intitulada "O ALEIJADINHO" será registrada na Comissão de Valores Mobiliários, doravante designada CVM, na forma das Leis nºs 6.335, de 07/12/1976 e 6.404, de 15/12/1976, e demais disposições legais e regulamentares que se fizerem pertinentes.

III

DA OBRA

A presente emissão de quotas representativas de direitos sobre a comercialização visa a produção de obra cinematográfica de longa metragem, intitulada "O ALEIJADINHO" referindo-se às suas edições cinematográficas e/ou análogas audiovisuais em tape, sua exploração comercial no Brasil, e em todos os países do mundo, em cinema, televisão, videocassete, tv por satélites, cabo ou assinatura, ou ainda em quaisquer outras formas de exploração comercial e divulgação que já existam, ou venham a existir, pelos prazos que regulam a proteção autoral em cada país.

Cronograma de Realização:

- 1) Preparação: 8 semanas
- 2) Filmagem: 8 semanas
- 3) Montagem: 12 semanas
- 4) Sonorização e Mixagem: 4 semanas

IV

DA EMISSÃO

A emissão de quotas representativas de direitos sobre a comercialização da obra cinematográfica intitulada "O ALEIJADINHO" observará as seguintes características:

1 - MONTANTE DA EMISSÃO

O montante da emissão pública será de R\$ 2.349.500,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), correspondentes a 77,01% do orçamento global de produção, sendo que os 22,99% restantes do custo de produção do filme serão de responsabilidade da empresa emissora, promovendo a sua integralização através de recursos próprios ou de terceiros, conforme disposto no Decreto 974 de 08 de novembro de 1993, na forma de prestação de serviços técnicos, administrativos e de criação intelectual.

2 - QUANTIDADE DE TÍTULOS

Serão lançados publicamente 2.349.500 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos) quotas de Certificados de Investimento.

3 - DATA DE EMISSÃO

Para os efeitos da presente emissão, fica definida como data de emissão: 24/01/97.

4 - VALOR UNITÁRIO

Para os efeitos de subscrição, as quotas de Certificados de Investimento terão valor unitário de R\$ 1,00 (hum real).

5 - DA FORMA

Os Certificados de Investimentos serão da forma escritural.

6 - PRAZO E PERCENTUAL DE COMERCIALIZAÇÃO

Os Certificados de Investimento farão jus a 50% da Renda Líquida do Produtor, decorrente da venda dos direitos de comercialização da obra cinematográfica durante 05 anos, nos mercados nacional e internacional em circuitos de salas de cinema, vídeo doméstico, televisão de sinais abertos e codificados, cabo, vídeos disco, difusão, projeções comerciais em aviões, navios, canteiros de obras, escolas, universidades e outras formas de difusão que venham a ser postas em prática, durante os próximos cinco anos.

6.1 Entende-se por Renda Líquida do Produtor, a renda bruta de bilheteria ou de venda de direitos de comercialização, deduzidas dos impostos e taxas incidentes, da participação do exibidor, da comissão do distribuidor e das despesas de comercialização./

6.2 Os direitos dos subscritores sobre a comercialização da obra cinematográfica se encerrarão em 05 anos a partir da data de início de sua comercialização, extinguindo-se os certificados sem qualquer ônus adicional, não havendo reembolso do valor nominal.

7 - PREÇO DE SUBSCRIÇÃO

As quotas de Certificados de Investimento serão subscritas pelo seu valor nominal na data do efetivo pagamento.

8 - DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos aos subscritores serão feitos trimestralmente, quando da apuração da Renda Líquida do Produtor, resultado da comercialização do trimestre. A VILA RICA CINEMATOGRAFICA LTDA, terá até 30 dias após o encerramento de cada trimestre, para apurar o resultado dos direitos de comercialização, ficando obrigada a efetuar os pagamentos até o último dia do mês subsequente ao da apuração do resultado do trimestre a que se refere.

Os pagamentos serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados na CETIP.

Os prazos estipulados neste item estarão vinculados à prestação e contas do exibidor do filme.

9 - DO PROCEDIMENTO DA DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA

As Instituições participantes do consórcio de colaboração da presente emissão, efetuarão a colocação de seus respectivos lotes, mediante atendimento a seus clientes, preferencialmente, inexistindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos.

10 - DA NEGOCIAÇÃO

A emissão será registrada para negociação no mercado secundário pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos.

11 - DA AUTORIZAÇÃO

A reunião de sócios quotistas autorizou a contratação da SENSO CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, e outras Instituições Financeiras para a colocação pública dos Certificados de Investimento.

V

DAS OBRIGAÇÕES DA EMISSORA

Cabera à empresa EMISSORA, direta ou indiretamente:

- I - providenciar e pagar a aquisição de direitos de obras literárias, argumentos e roteiros necessários às produções video-cinematográficas;
- II - providenciar e pagar a contratação de diretores, pessoal técnico e serviços artísticos;
- III - providenciar e pagar a compra ou locação de equipamentos e materiais;
- IV - providenciar e pagar a contratação de serviços de assessoramento financeiro e administrativo;

- V - manter livros de registro de transferência dos certificados de investimento;
- VI - contabilizar os direitos de comercialização em livros próprios e separados;
- VII - elaborar, mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente, relatório sobre a evolução do projeto e, colocá-los à disposição dos titulares dos certificados de investimento na sua sede, bem como encaminhá-los à CVM;
- VIII - elaborar e divulgar trimestralmente, dentro de 30 dias após o encerramento do trimestre, relatório contendo informações relativas aos rendimentos decorrentes dos direitos de comercialização do projeto, quando este estiver sido concluído, encaminhando cópia à CVM na mesma data de sua divulgação;
- IX - comunicar ato ou fato relevante, nos termos do artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 e da instrução CVM nº 31/84, no mesmo dia de sua divulgação pela imprensa;
- X - comunicar pedido de concordata, seus fundamentos e demonstrações financeiras especialmente levantadas para obtenção do benefício legal;
- XI - comunicar sentença concessiva de concordata;
- XII - comunicar o pedido ou confissão de falência, no mesmo dia de sua ciência pela empresa, ou do ingresso do pedido em juízo conforme o caso;
- XIII - comunicar sentença declaratória de falência, com indicação do síndico da massa falida, no mesmo dia de sua ciência pela empresa;
- XIV - outras informações solicitadas pela CVM, no prazo que se assinalar;
- XV - todas as despesas decorrentes do projeto correrão por conta da empresa emissora dos Certificados, não cabendo aos subscritores qualquer custo adicional.

VI

DOS SUBSCRITORES

Os subscritores poderão, a seu critério, realizar assembléia para eleger representante ao qual a empresa emissora garantirá o acesso a contabilidade de que trata o artigo 27 da instrução CVM nº 208/94.

Somente poderá exercer a função de representante dos titulares de Certificados a pessoa física ou jurídica que seja titular de Certificado e que não exerça cargo ou função na empresa emissora ou prestar-lhe assessoria ou serviços de qualquer natureza.

A Assembléia poderá ser convocada por qualquer dos titulares de Certificados, sendo o quorum de deliberação de maioria absoluta das quotas representadas pelos Certificados de Investimento.

E por assim estar justo e acertado assinam o presente termo de compromisso os representantes legais da VILA RICA CINEMATOGRAFICA LTDA.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1997.


VILA RICA CINEMATOGRAFICA LTDA

MinC/SBAV

O ALEIJADINHO

Justificativa do projeto

Estamos, meu irmão Geraldo e eu, abaixo-assinados, plenamente convencidos da urgente necessidade de realização de um filme cinematográfico enfocando a extraordinária figura do artista mineiro Antônio Francisco Lisboa, mais conhecido pelo carinhoso apelido de Aleijadinho.

É absolutamente necessário que as novas gerações de brasileiros, e com certeza uma respeitável parcela da população de nossa terra, de idade mais avançada, venham a travar contato pelo cinema - arte do século, arte de sempre - com o escultor e arquiteto que dominou com a sua genialidade as artes plásticas do século XVIII e início do XIX no Brasil. Só na segunda metade deste século é que sua obra transpôs as fronteiras deste país, projetando-se, graças sobretudo ao historiador René Bazin (ex-diretor do Museu do Louvre, e autor de uma alentada biografia do Aleijadinho) como uma das grandes figuras das artes barroca e rococó universais.

Sua vida dramática, sua fé, sua pertinácia no trabalho, derrotando todas as adversidades, seu humanismo e seu amor à liberdade são exemplos perfeitos para todas as gerações. Impondo à terrível moléstia - que atacou sobretudo seus dedos das mãos e dos pés - um talento fulgurante, capaz de perenizar na pedra e na madeira obras reveladoras de uma aguda e peculiar visão dos cânones artísticos da época, Antônio Francisco Lisboa ascende sem a menor dúvida ao "podium" dos maiores escultores e ornamentistas de todos os tempos em todos os continentes.

Por tudo isso é que pensamos, como mineiros e brasileiros, que um filme de longa metragem, baseado em sua maior parte em episódios reais da época e da existência atribulada do Aleijadinho, e realizado com amor e empenho de criatividade, se recomenda fortemente num momento de perplexidade e incerteza nacionais.

Rio, outubro de 1993

Geraldo Santos Pereira

Renato Santos Pereira

Minc/SDA
Fls. 80
Assinatura



Geraldo e Renato Santos Pereira: CURRÍCULO SUMÁRIO

- . Nascidos em Visconde do Rio Branco (MG) em 1925.
- . Bacharéis em Direito pela UFMG.
- . Exerceram o jornalismo nos jornais "O Diário" e "Estado de Minas", além de intensa atividade literária. Fundadores do primeiro Clube de Cinema de Minas Gerais e da Sociedade Claude Debussy (Belo Horizonte).
- . Agraciados com bolsas de estudos concedidas pelo governo francês, cursaram em Paris o "Institut des Hautes Études Cinématographiques", a Sorbonne (curso de Literatura Contemporânea, de férias) e a escola "Éducation par le Jeu Dramatique" (1949-1951).
- . De volta ao Brasil realizaram na capital de Minas o documentário "Batalha do Trânsito". Em 1952 ingressaram como primeiros assistentes de direção na Companhia Cinematográfica Vera Cruz, de S. Paulo, tendo trabalhado nos filmes "Luz Apagada", "Sinhá Moça" e "Uma Pulga na Balança".
- . Transferiram-se para o Rio de Janeiro no início de 1956: Renato foi nomeado pelo presidente JK diretor do Instituto Nacional do Livro e Geraldo secretário executivo do Grupo de Estudos da Indústria Cinematográfica do Ministério da Educação e Cultura.
- . Em 1957 dirigiram conjuntamente para a Vera Cruz o filme "Rebelião em Vila Rica" (argumento e roteiro seus). Vieram em seguida "Grande Sertão", extraído do extraordinário romance "Grande Sertão: Veredas", de João Guimarães Rosa (direção dos dois), "Balada dos Infiéis", "O Seminarista", "O Sol dos Amantes" (os três com direção de Geraldo Santos Pereira e produção do Renato, que dirigiu em 1977 "Quem Matou Pacífico?", baseado no romance homônimo de Maria Alice Barroso).
- . Realizadores de numerosos documentários para o extinto Instituto Nacional de Cinema Educativo e para o governo de Minas.
- . Produziram e apresentaram na TV Record, de S. Paulo (1955) o programa "Feirinha da Cidade", com direção de Nilton Travesso. Na mesma época trabalharam no jornal Folia da Noite, também em S. Paulo.
- . Geraldo é autor do livro "Plano Geral do Cinema Brasileiro" e "Ciranda Barroca". Renato é autor do romance "O Trem da Mantiqueira" (Rio Fundo Editora - 1990). Renato trabalhou na TV-Rio (1965-66) como redator dos programas Jovem Guarda (Roberto Carlos), direção de Carlos Manga, Rio Hit Parade e outros.

Min. 304v
Fls. 21

Assinatura

Geraldo e Renato Santos Pereira são autores dos seguintes roteiros cinematográficos: "O Aleijadinho", "Rondon", "O Cangaceiro e o Samurai", "Ciranda Barroca", "O Sequestro do Amazonas", além de outros. Oferecem agora à alta consideração da TV-Globo sinopses de roteiros para novela ou minissérie extraída dos romances "A Filha do Fazendeiro" e "O Garimpeiro", de Bernardo Guimarães, autor de "A Escrava Isaura" e "O Seminarista" e de um projeto de novela ou minissérie musical focalizando a figura imortal de Noronha Rosa.

MinC. 3D av
Fls. 86
Assinatura



VILA RICA CINEMATOGRAFICA LTDA

Empresa produtora e distribuidora de filmes cinematográficos, registrada na antiga Divisão de Registro de Comércio do DNRC, sob o n. 138.031, por despacho de 24-11-1963, e alteração posterior sob o n. 24.342, por despacho de 24-11-69, na antiga JUCERJA, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob o n. 31.36823/0001-72, e no Município sob o n. 348.720.00.

TITULARES: José Geraldo Santos Pereira e José Renato Santos Pereira.

ENDEREÇO: Rua México, 90, sala 103, Parte, Rio de Janeiro - RJ.

FILMES PRODUZIDOS

Curta-metragem

1. "A Pintura Brasileira", "Eastmancolor", 1964.
2. "Serra da Piedade", "Eastmancolor", 1965.
3. "Minas na Era Eletrônica", "Eastmancolor", 1967.
4. "Fazenda-Escola", "Eastmancolor", 1968.
5. "Serra da Piedade", "Eastmancolor", 1969.
6. "Tiradentes e Serro", "Eastmancolor", 1970.

Longa-metragem

1. "Grande Sertão", p & b., 1964.
2. "Balada dos Infiéis", "Eastmancolor", 1970.
3. "O Seminarista", "Eastmancolor", Prêmio de Melhor Fotografia, Festival de Gramado, 1978, "Melhor Filme Nacional" (1977), Associação Paulista de Críticos de Artes (São Paulo).
4. "Quem Matou Pacífico?", "Eastmancolor", 1978.
5. "O Sol dos Amantes", "Eastmancolor", 1970.

MinC/SDAv
Fls. 88
Assinatura



Em preparação

1. "Ciranda Barroca"
2. "O Cangaceiro e o Samurai".
3. "O Aleijadinho".
4. "O Trem da Mantiqueira".
5. "O Bandeirante Borba Gato".

MinC/SDAv

Fls. n.º

Assinatura



O ALEIJADEIRO

PLANO DE PRODUÇÃO

Produtor: Vila Rica Cinematográfica Ltda.
Renato Santos Pereira

Processo sonoro: Som etico

Processo de imagem: "Eastmancolor"

Metragem final: 120 minutos

Bitola: 35 mm

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA PRODUÇÃO

Sedes da Produção: Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Ouro Preto

Principais locações: Ouro Preto, Sabará, São João del Rei, Congonhas do Campo, estradas de ro-dagem de terra, estalagens, sítios e fa-zendas de Minas

Min. 2084v
Fls. 27
Assinatura



Noturnos: Interiores e exteriores

Som: Direto: 70%
Dublado: 30%

Figuração: Grande (acima de 1000)

Equipe técnica: 40 elementos

Elenco principal: Antônio Francisco Lisboa (menino e adulto), Manoel Francisco Lisboa (pai do Aleijadinho), Helena, Maurício (menino e adulto), Januário (menino e adulto), Agostinho (menino e adulto), Rodrigo Bretas e Joana Lopes.
TOTAL: 12

Elenco secundário: Conde de Assumar, Felipe dos Santos, Paschoal da Silva, Martinho Vieira, tenente José Romão, Isabel, João Gomes Batista, Francisco Xavier de Brito, José Freire de Andrade, Damião da Rocha, Cláudio Manoel da Costa, Tomaz Antônio Gonzaga, Dom Bernardo de Lorena, Manoel da Costa Ataíde, Chico-Rei, mulher de Chico-Rei, Luiz Furtado de Mendonça, Tiradentes, Joaquim Silvério dos Reis, Manoel Francisco (filho do Aleijadinho), Joana Lopes jovem, Lima Cerqueira, Vicente Freire de Andrade. TOTAL: 23.

Pequenos papéis: Parteira Raimunda, padre franciscano, orador da Câmara, amigo de Antônio Francisco, outro amigo de Antônio Francisco, Gouveia (marceneiro), Graziela, amiga de Helena, outra amiga de Helena, terceira amiga de Helena, soldado da guarnição, outro soldado da guarnição, terceiro soldado da guarnição, padre Félix, dona Antônia de São Pedro, primeira filha de dona Antônia, outra filha de dona Antônia, terceira filha

Município de São Paulo
Fls. 110
Assinatura

de dona Antonia, filho de Antônio Francisco Lisboa (bebê), popular I, popular II, médico I, médico II, popular III, popular IV, mulher do pintor Ataíde, Sebastiana, negra (mina), presidente da Câmara, dez vereadores, Alvarenga Peixoto, Alves Maciel, padre Rolim, padre Correia, Domingos Vieira, mordomo, escravo foragido, ajudante de Tiradentes, dois populares diante da Casa dos Contes, dois moradores de Congonhas do Campo, padre, amigo do Aleijadinho, outro amigo do Aleijadinho. TOTAL: 54.

MinC/SDAv
11.11.91
MinC/DIR
11.11.91

O ALEIJADINHO

Plano esquemático de produção

SEDE

A cidade de Ouro Preto, antiga Vila Rica, deverá ser a sede da produção, uma vez que cerca de 85% das filmagens ocorrerão naquela Cidade-Monumento Mundial onde nasceu Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho.

PRINCIPAIS LOCAÇÕES

Ruas e praças de Ouro Preto, bem como interiores de igrejas, tavernas e residências. Sabará. São João del Rei. Congonhas do Campo, estradas de Minas, interior de estalagens, sítio da parteira Joana Lopes.

FILMAGENS

Calcula-se em cerca de 75% as filmagens diurnas; os restantes 25% serão reservados para cenas noturnas e de madrugada.

FIGURINOS E PERUCAS

Os intérpretes do filme usarão roupas de época, a maioria delas alugadas. Um número razoável de figurinos deverão ser confeccionados por organizações especializadas, garantida a sua autenticidade. Serão confeccionadas igualmente perucas de época, todas na cor branca.

EFEITOS ESPECIAIS E MAQUETES

Principais efeitos especiais: tiros, incêndio (Morro da Queimada, sequência com Felipe dos Santos), sangue e ouro em pó. No caso do incêndio serão construídas maquetes de casas e igrejas com o fim exclusivo de serem consumidas pelo fogo.

MAQUIAGEM ESPECIAL E BONECOS

M. C. S. D. A. v.
Fl. 1. 96
Assinatura

2.

Prevê-se maquiagem especial para o ator que encarnar a figura de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, objetivando acompanhar o seu envelhecimento no decorrer da ação. Prevêem-se ainda dois bonecos: um reproduzindo o corpo exangue de Felipe dos Santos (que como se sabe foi enforcado e seu corpo preso na cauda de um cavalo e arrastado pelas ruas de Vila Rica) e outro a cabeça ensanguentada de Tiradentes, exposta no alto de um poste na principal praça de Vila Rica.

ELENCO PRINCIPAL

Antônio Francisco Lisboa, menino, e adulto, Manoel Francisco Lisboa (pai do Aleijadinho), Helena, Maurício, menino e adulto, Januário, menino e adulto, Agostinho, menino e adulto, Rodrigo Bretas e Joana Lopes. TOTAL. 12.

ELENCO SECUNDÁRIO

Conde de Assumar, Felipe dos Santos, Paschoal da Silva, Martinho Vieira, Tenente José Romão, Isabel, João Gomes Batista, Francisco Xavier de Brito, José Freire de Andrade, Damão da Rocha, Cláudio Manoel da Costa, Tomaz Antônio Gonzaga, Dom Bernardo de Lorena, Manoel da Costa Ataíde, Chico-Rei, mulher de Chico-Rei, Luiz Furtado de Mendonça, Tiradentes, Joaquim Silvério dos Reis, Manoel Francisco (filho do Aleijadinho), Joana Lopes jovem, Lima Cerqueira, Vicente Freire de Andrade. TOTAL. 23.

PEQUENOS PAPÉIS

Parteira Raimunda, padre Franciscano, orador da Câmara, amigo de Antônio Francisco, outro amigo de Antônio Francisco, Gouveia (marceneiro), Graziela, amiga de Helena, outra amiga de Helena, terceira amiga de Helena, soldado da guarnição, outro soldado da guarnição, terceiro soldado da guarnição, padre Félix, dona Antônia de São Pedro, primeira filha de dona Antônia, outra filha de dona Antônia, terceira filha de dona Antônia, filho de Antônio Francisco Lisboa (bebê), popular I, popular II, médico I, médico II, popular III, popular IV, mulher do pintor Ataíde, Sebastiana, negra (mãe), presidente da Câmara, dez vereadores, Alvarenga Peixoto, Alves Maciel, padre Rohm, padre Torreia, cel. Domingos Vieira, mordomo,

MS/SDA
F. D. 1.1
3.

escravo foragido, ajudante de Tiradentes, dois populares diante da Casa dos Contos, dois moradores de Congonhas do Campo, padre, amigo do Aleijadinho, outro amigo do Aleijadinho TOTAL: 54

FIGURAÇÃO

Serão utilizados em todo o filme cerca de 1.000 (um mil) figurantes (homens, mulheres, crianças, soldados) ao longo de oito semanas de filmagem.

EQUIPE TÉCNICA: 39 pessoas.

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

Preparação.....	08 semanas
Filmmagem.....	08 semanas
Montagem.....	18 semanas
Sonorização e mixagem.....	06 semanas
Som.....	100% direto

SDAV
105
assinatura

Vila Rica Cinematográfica Ltda.

O ALEIJADINHO

Orçamento de Produção

Rio de Janeiro, novembro, 1996

REC. 106
106
106

O ALEIJADINHO

ORÇAMENTO DE PRODUÇÃO

PROCESSO DE IMAGEM : EASTMANCOLOR
PROCESSO SONORO : SOM ÓTICO DOLBY STEREO
METRAGEM FINAL : 3.000 METROS
VALOR DO ORÇAMENTO : R\$ 3.895.355,10

- 01 - Sede do RIO DE JANEIRO : preparação, pós - produção e administração.
- 02 - Sede de OURO PRETO : preparação, produção e montagem.
- 03 - Principais locações : Ouro Preto, Sabara, São João Del Rei, Congonhas do Campo, estalagens e estradas de minas.
- 04 - Descrição sumária dos cenários: ruas e praças de Ouro Preto, igrejas de São Francisco de Assis, Pilar e Antônio Dias, sítio da parteira Joana Lopes, casa de Cláudio Manoel da Costa, etc.
- 05 - Noturnas : ruas e praças de Ouro Preto, igrejas, casa de Antônio Francisco Lisboa.
- 06 - Figurinos : autênticos, de época.
- 07 - Som : 100 % direto; mixagem e transcrição ótica em DOLBY STEREO.
- 08 - Recursos humanos :
- | | | |
|--------------------------|-------|----------|
| a) - Equipe Técnica : | 51 | pessoas; |
| b) - Elenco Principal : | 13 | pessoas; |
| c) - Elenco Secundário : | 23 | pessoas; |
| d) - Pequenos Papéis : | 54 | pessoas; |
| e) - Figuração : | 1.500 | pessoas; |
| f) - Administração : | 05 | pessoas. |
- 09 - Principais efeitos especiais : fumaça, neblina, tiros, incêndios, dedo decepado, sangue e ouro em pó; maquiagem especial para envelhecimento do personagem principal.
- 10 - Resumo do plano de trabalho :
- | | | |
|-------------------------|----|----------|
| a) - Preparação : | 08 | semanas; |
| b) - Filmagem : | 08 | semanas; |
| c) - Edição de imagem : | 12 | semanas; |
| d) - Edição de som : | 06 | semanas. |

TOTAL : 08 MESES E 02 SEMANAS

107
Assinatura

<u>RESUMO GERAL DO ORCAMENTO</u>	TOTAIS PREVISTOS
01. ARGUMENTO, DIÁLOGOS E ROTEIRO _____	R\$ 100.000,00
02. PREPARAÇÃO _____	R\$ 81.200,00
03. MATERIAL SENSÍVEL _____	R\$ 89.910,70
04. LABORATÓRIO DE IMAGEM _____	R\$ 137.329,30
05. CRÉDITOS E TRUCAGENS _____	R\$ 78.645,60
06. EQUIPE TÉCNICA _____	R\$ 519.200,00
07. ELENCO E FIGURAÇÃO _____	R\$ 357.000,00
08. CENOGRAFIA E FIGURINO _____	R\$ 160.000,00
09. DESPESAS COM ELENCO E EQUIPE TÉCNICA _____	R\$ 502.770,00
10. DESPESAS DE PRODUÇÃO _____	R\$ 150.900,00
11. EQUIPAMENTO DE FILMAGEM _____	R\$ 207.192,00
12. MONTAGEM _____	R\$ 77.534,00
13. MÚSICA _____	R\$ 110.000,00
14. ESTÚDIO DE SOM _____	R\$ 49.650,00
15. ENCARGOS SOCIAIS _____	R\$ 397.380,00
16. ADMINISTRAÇÃO _____	R\$ 236.300,00
17. VARIAÇÃO DE CUSTOS E IMPREVISTOS _____	R\$ 40.343,50
18. TAXA DE CAPTAÇÃO _____	R\$ 600.000,00
TOTAL GERAL _____	R\$ 3.895.355,10

Min. C. D. A.
Fl. 108
Assinatura

01 - ARGUMENTO, DIÁLOGOS E ROTEIRO

Total Previsto

1.0 Autores :

- A - Renato Santos Pereira
B - Geraldo Santos Pereira

R\$ 50.000,00
R\$ 50.000,00

01 - TOTAL GERAL

R\$ 100.000,00

Obs.: N° do Certificado de Registro de Direitos Autorais: 002421

MinC/SDA
Fls. nº 109
Assinatura

02 - PREPARAÇÃO

Item	Custo Unit.	Un.Tempo	Total Previsto.
2.01 - Locação imóvel sede Ouro Preto :	R\$10.000,00	04 meses	R\$ 40.000,00
2.02 - Adaptação, pintura, móveis e etc.	-----	-----	R\$ 5.000,00
2.03 - 04 Linhas telefônicas / locação	R\$ 400,00	04 meses	R\$ 1.600,00
2.04 - Fax / aparelho	-----	-----	R\$ 800,00
2.05 - 04 Contas telefônicas	R\$ 1.000,00	04 meses	R\$ 4.000,00
2.06 - Energia	R\$ 300,00	04 meses	R\$ 1.200,00
2.07 - Material de consumo	R\$ 1.000,00	04 meses	R\$ 4.000,00
2.08 - Xerox	R\$ 400,00	04 meses	R\$ 1.600,00
2.09 - Impressão listagens / computador	R\$ 1.250,00	04 meses	R\$ 5.000,00
2.10 - Escolha das locações *1	-----	-----	R\$ 5.000,00
2.11 - Testes em vídeo *2	R\$ 1.500,00	04 semanas	R\$ 6.000,00
2.12 - Material fotográfico *3	R\$ 375,00	08 semanas	R\$ 3.000,00
2.13 - Segurança sede Ouro Preto	R\$ 1.000,00	04 meses	R\$ 4.000,00
02 - TOTAL GERAL			R\$ 81.200,00

- *1 - Locação / veículo, combustível, hospedagem e alimentação.
 *2 - Locação / câmera, operador, material virgem e edição.
 *3 - Material virgem, laboratório e cópias.

Min. C. J. P.
Fls. n.º 110
Assinatura

03 - MATERIAL SENSÍVEL

Item	%	Mts. Hs.	Total Previsto
3.01 -Negativo de imagem /cor 5293 *1	75	22.560.	R\$ 56.108,60
3.02 -Negativo de imagem /cor 5298 *2	25	07.440	R\$ 19.068,10
3.03 -Magnético de 1/4 456 *3	16.8	36.000	R\$ 1.281,60
3.04 -Magnético 35mm p./mixagem *4	100	03.000	R\$ 2.100,00
3.05 -Mag. 17,5mm novo p./transcr.*5	400	12.000	R\$ 4.464,40
3.06 -Mag. 17,5mm usado p./mont.*6	500	15.000	R\$ 2.500,00
3.07 - Fita DAT 60m*7	500	10 hs.	R\$ 900,00
3.08 - Fita VHS T-10 p/testes*8	100	35 hs.	R\$ 588,00
3.09 - Fita S-VHS T-120 p./doc.*9	100	100 hs.	R\$ 1.100,00
3.10 - Fita K7 T-120 p./som guia *10	100	100 hs.	R\$ 150,00
3.11 - Material para still:*11	----	-----	R\$ 1.650,00

03-TOTAL GERAL

R\$ 89.910,70

Quantidade	X	Custo Unitário	Total Previsto
*.01 - 188 latas	X	R\$298,45	
*.02 - 062 latas	X	R\$307,55	R\$ 56.108,60
*.03 - 030 rolos	X	R\$042,72	R\$ 19.068,10
*.04 - 010 latas	X	R\$210,00	R\$ 1.281,60
*.05 - 040 latas	X	R\$111,61	R\$ 2.100,00
*.06 - 050 latas	X	R\$050,00	R\$ 4.464,40
*.07 - 010 K 7 s.	X	R\$015,00	R\$ 2.500,00
*.08 - 210 fitas	X	R\$ 2,80	R\$ 900,00
*.09 - 050 fitas	X	R\$ 22,00	R\$ 588,00
*.10 - 050 fitas	X	R\$ 3,00	R\$ 1.100,00
			R\$ 150,00

Assinatura

04 - LABORATÓRIO DE IMAGEM

Item	Custo Unit.	Metros	Total Previsto.
4.01 - Rev. neg. de imagem e cor	R\$ 0,59	30.000	R\$ 17.700,00
4.02 - Copião cor luz padrão	R\$ 0,99	30.000	R\$ 29.700,00
4.03 - Copião cor c./marcação de luz	R\$ 1,05	3.000	R\$ 3.150,00
4.04 - Montagem do negativo	R\$ 235,08	10 partes	R\$ 2.350,00
4.05 - Interpositivo de segurança	R\$ 12,42	3.000	R\$ 37.260,00
4.06 - Inter negativo de segurança	R\$ 12,42	3.000	R\$ 37.260,00
4.07 - 1º cópia	R\$ 1,16	3.000	R\$ 3.480,00
4.08 - Perdas : 5 % (itens : 2,3,5,6 e 7)			R\$ 5.542,50
4.09 - Testes sensitométricos	R\$ 88,68	10 testes	R\$ 886,80

04 - TOTAL GERAL

R\$137.329,30

PROJ. PAV
RUBEN
Assinatura

05 - CRÉDITOS E TRUCAGENS

	Total Previsto
5.01 - Criação gráfica de letreiros de abertura e encerramento	R\$ 20.000,00
5.02 - Confeção de artes para os letreiros	R\$ 10.000,00
5.03 - Filmagem de letreiros em H. C. R\$ 13,99 / mt. X 300 mts.	R\$ 4.197,00
5.04 - Revelação de H.C. de letreiros R\$ 0,61 / mt. X 300 mts.	R\$ 183,00
5.05 - Interpositivo (master) em janela líquida linha a linha R\$ 22,25 / mt. X 300 mts.	R\$ 6.675,00
5.06 - Interneativo (Contratipo) em janela líquida linha a linha R\$ 22,25 / mt. X 300 mts.	R\$ 6.675,00
5.07 - Separação de negativo R\$ 60,06 / h. X 10 hs.	R\$ 600,60
5.08 - Copião color c/ marcação de luz R\$ 1,05 / mt. X 300 mts.	R\$ 315,00
5.09 - Trucagens óticas e imagem aérea - 300 mts.	R\$ 30.000,00
a) - Filmagem aérea em Oxberry;	
b) - Efeito sonho;	
c) - Afastamento de quadro;	
d) - Fade - in;	
e) - Fade - out.	

05 - TOTAL GERAL

R\$78.645,60

01/01/2012
 01/01/2012
 01/01/2012

06 - EQUIPE TÉCNICA:

Função	Custo Sem.	Un. Tempo	Total Previsto
01 - Diretor / Produtor	R\$ 2.000,00	35 semanas	R\$ 70.000,00
02 - 1º Ass.de Direção	R\$ 600,00	17 semanas	R\$ 10.200,00
03 - 2º Ass.de Direção	R\$ 400,00	16 semanas	R\$ 6.400,00
04 - Continuista	R\$ 550,00	10 semanas	R\$ 5.500,00
05 - Produtor Executivo I	R\$ 1.500,00	35 semanas	R\$ 52.500,00
06 - Produtor Executivo II	R\$ 1.500,00	35 semanas	R\$ 52.500,00
07 - Secret.Prod.Executiva	R\$ 400,00	16 semanas	R\$ 6.400,00
08 - Diretor de Produção	R\$ 1.200,00	17 semanas	R\$ 20.400,00
09 - 1º Ass.de Prod./Platô	R\$ 800,00	16 semanas	R\$ 12.800,00
10 - 2º Ass.de Prod./Platô	R\$ 500,00	15 semanas	R\$ 7.500,00
11 - 3º Ass. de Prod / O.P.	R\$ 500,00	15 semanas	R\$ 7.500,00
12 - 4º Ass. de Prod./Rio	R\$ 500,00	10 semanas	R\$ 5.000,00
13 - Secretária de Produção	R\$ 400,00	16 semanas	R\$ 6.400,00
14 - Dir. Foto./Op./Câmera	R\$ 1.500,00	12 semanas	R\$ 18.000,00
15 - 1º Ass.de Câmera	R\$ 650,00	11 semanas	R\$ 7.150,00
16 - 2º Ass. de Câmera	R\$ 500,00	10 semanas	R\$ 5.000,00
17 - Op. de steadycam	R\$ 800,00	02 semanas	R\$ 1.600,00
18 - Op. de Câmera / Vídeo	R\$ 500,00	34 semanas	R\$ 17.000,00
19 - Fotógrafo de Cena	R\$ 500,00	10 semanas	R\$ 5.000,00
20 - Eletricista Chefe	R\$ 700,00	10 semanas	R\$ 7.000,00
21 - 1º Ass. Eletricista	R\$ 550,00	10 semanas	R\$ 5.500,00
22 - 2º Ass. Eletricista	R\$ 550,00	10 semanas	R\$ 5.500,00
23 - Op. de Gerador	R\$ 550,00	09 semanas	R\$ 4.950,00
24 - Maquinista Chefe	R\$ 700,00	10 semanas	R\$ 7.000,00
25 - 1º Ass.Maquinista	R\$ 550,00	10 semanas	R\$ 5.500,00
26 - 2º Ass.Maquinista	R\$ 550,00	10 semanas	R\$ 5.500,00
27 - Téc. Som Direto	R\$ 1.000,00	09 semanas	R\$ 9.000,00
28 - Ass.Téc. Som Dir.	R\$ 500,00	09 semanas	R\$ 4.500,00
29 - Diretor de Arte	R\$ 1.000,00	15 semanas	R\$ 15.000,00
30 - Consultor Arte Barroca	R\$ 500,00	12 semanas	R\$ 6.000,00
31 - Escultor Consultor	R\$ 500,00	12 semanas	R\$ 6.000,00

MinC/SDAr
Fls. nº 114
Assinatura

06 - EQUIPE TÉCNICA (CONT.)

Função	Custo Sem.	Un..Tempo	Total Previsto
32 - Pintor de Artes	R\$ 650,00	08 semanas	R\$ 5.200,00
33 - Cenógrafo	R\$ 850,00	16 semanas	R\$ 13.600,00
34 - Ass. Cenografia	R\$ 500,00	15 semanas	R\$ 7.500,00
35 - Aderecista	R\$ 550,00	10 semanas	R\$ 5.500,00
36 - Contra - Regra	R\$ 550,00	10 semanas	R\$ 5.500,00
37 - Ass. de Cenotécnico	R\$ 550,00	10 semanas	R\$ 5.500,00
38 - Carpinteiro Cinemat.	R\$ 300,00	10 semanas	R\$ 3.000,00
39 - Figurinista	R\$ 850,00	16 semanas	R\$ 13.600,00
40 - Ass. de Figurinista	R\$ 500,00	15 semanas	R\$ 7.500,00
41 - 1º Costureira	R\$ 500,00	12 semanas	R\$ 6.000,00
42 - 2º Costureira	R\$ 500,00	12 semanas	R\$ 6.000,00
43 - 1º Camareira	R\$ 350,00	10 semanas	R\$ 3.500,00
44 - 2º Camareira	R\$ 350,00	10 semanas	R\$ 3.500,00
45 - Téc.Efeitos Especiais	R\$ 650,00	08 semanas	R\$ 5.200,00
46 - Maquiador	R\$ 600,00	10 semanas	R\$ 6.000,00
47 - Assistente de Maquiador	R\$ 300,00	10 semanas	R\$ 3.000,00
48 - Cabelereiro	R\$ 550,00	12 semanas	R\$ 6.600,00
49 - Assistente Cabelereiro	R\$ 300,00	10 semanas	R\$ 3.000,00
50 - Estagiário I	R\$ 200,00	15 semanas	R\$ 3.000,00
51 - Estagiário II	R\$ 200,00	15 semanas	R\$ 3.000,00

06 - TOTAL GERAL

R\$519.200,00

MinC/SDA
 RLS: 2/11/11
 Assinatura

07 - ELENCO E FIGURACÃO

A - Papéis Principais : 13

	Unid. tempo	Total Previsto
7.01 - Antônio Francisco Lisboa (menino)	04 semanas	R\$ 5.000,00
7.02 - Antônio Francisco Lisboa (adolescente)	04 semanas	R\$ 5.000,00
7.03 - Antônio Francisco Lisboa (40 anos)	08 semanas	R\$ 32.000,00
7.04 - Manoel Francisco Lisboa	04 semanas	R\$ 15.000,00
7.05 - Helena	04 semanas	R\$ 10.000,00
7.06 - Mauricio (menino negro)	04 semanas	R\$ 5.000,00
7.07 - Mauricio (homem negro)	04 semanas	R\$ 8.000,00
7.08 - Januário (menino negro)	04 semanas	R\$ 5.000,00
7.09 - Januário (homem negro)	04 semanas	R\$ 8.000,00
7.10 - Agostinho (menino negro)	04 semanas	R\$ 5.000,00
7.11 - Agostinho (homem negro)	04 semanas	R\$ 8.000,00
7.12 - Rodrigo Bretas (velho)	08 semanas	R\$ 20.000,00
7.13 - Joana Lopes (velha parteira)	08 semanas	R\$ 20.000,00
Total		R\$ 146.000,00

B - Papéis Secundários : 23

	Unid. Tempo	Total Previsto
7.01 - Conde de Assumar	01 semana	R\$ 2.000,00
7.02 - Felipe dos Santos	01 semana	R\$ 2.000,00
7.03 - Paschoal da Silva	01 semana	R\$ 2.000,00
7.04 - Martinho Vieira	01 semana	R\$ 2.000,00
7.05 - Ten. José Romão	04 semanas	R\$ 8.000,00
7.06 - Isabel (parda)	02 semanas	R\$ 3.000,00
7.07 - João Gomes Batista	01 semana	R\$ 2.000,00
7.08 - Francisco Xavier de Brito	01 semana	R\$ 2.000,00
7.09 - Freire de Andrade	01 semana	R\$ 2.000,00
7.10 - Damião da Rocha	01 semana	R\$ 2.000,00
7.11 - Cláudio Manoel da Costa	02 semanas	R\$ 3.000,00
7.12 - Tomaz Antônio Gonzaga	02 semanas	R\$ 3.000,00
7.13 - Dom Bernardo J. Lorena	01 semana	R\$ 2.000,00
7.14 - Manoel da Costa Ataíde (pardo)	01 semana	R\$ 2.000,00

07 - ELENCO E FIGURAÇÃO (CONT.)

B - Papéis Secundários (Cont.)	Unid. Tempo	Total Previsto
7.15 - Chico Rei (negro)	01 semana	R\$ 2.000,00
7.16 - Mulher de Chico Rei (negra)	01 semana	R\$ 4.000,00
7.17 - Furtado de Mendonça	01 semana	R\$ 2.000,00
7.18 - Tiradentes	02 semanas	R\$ 3.000,00
7.19 - Silvério dos Reis	02 semanas	R\$ 3.000,00
7.20 - Manoel Francisco (pardo)	01 semana	R\$ 2.000,00
7.21 - Joana Lopes (parteira jovem)	01 semana	R\$ 2.000,00
7.22 - Lima Cerqueira	01 semana	R\$ 2.000,00
7.23 - Vicente Freire de Andrade	01 semana	R\$ 2.000,00
Total		R\$ 59.000,00

C - Pequenos Papéis : 55	Unid. Tempo	Total Previsto
7.01 - Parteira Raimunda	03 dias	R\$ 1.500,00
7.02 - Padre Franciscano	03 dias	R\$ 1.500,00
7.03 - Orador da Câmara	03 dias	R\$ 1.500,00
7.04 - Amigo de Antônio Francisco	03 dias	R\$ 1.500,00
7.05 - Outro amigo de Antônio Francisco	03 dias	R\$ 1.500,00
7.06 - Gouveia (marceneiro)	03 dias	R\$ 1.500,00
7.07 - Graziela	03 dias	R\$ 1.500,00
7.08 - Amiga de Helena I	03 dias	R\$ 1.500,00
7.09 - Amiga de Helena II	03 dias	R\$ 1.500,00
7.10 - Amiga de Helena III	03 dias	R\$ 1.500,00
7.11 - Soldado da Guarnição I	03 dias	R\$ 1.500,00
7.12 - Soldado da Guarnição II	03 dias	R\$ 1.500,00
7.13 - Soldado da Guarnição III	03 dias	R\$ 1.500,00
7.14 - Padre Félix	03 dias	R\$ 1.500,00
7.15 - Dona Antônia de São Pedro	03 dias	R\$ 1.500,00
7.16 - Filha de Dona Antônia I	03 dias	R\$ 1.500,00
7.17 - Filha de Dona Antônia II	03 dias	R\$ 1.500,00
7.18 - Filha de Dona Antônia III	03 dias	R\$ 1.500,00

07 - ELENCO E FIGURACÃO (CONT.)

C - Pequenos Papéis (Cont.)	Unid. Tempo	Total Previsto
7.19 - Filho de Antônio F. Lisboa (bebê)	03 dias	R\$ 1.500,00
7.20 - Popular I	03 dias	R\$ 1.500,00
7.21 - Popular II	03 dias	R\$ 1.500,00
7.22 - Médico I	03 dias	R\$ 1.500,00
7.23 - Médico II	03 dias	R\$ 1.500,00
7.24 - Popular III	03 dias	R\$ 1.500,00
7.25 - Popular IV	03 dias	R\$ 1.500,00
7.26 - Mulher do Pintor Ataíde	03 dias	R\$ 1.500,00
7.27 - Sebastiana	03 dias	R\$ 1.500,00
7.28 - Negra (mina)	03 dias	R\$ 1.500,00
7.29 - Presidente da Câmara	03 dias	R\$ 1.500,00
7.30 - Vereador I	03 dias	R\$ 1.500,00
7.31 - Vereador II	03 dias	R\$ 1.000,00
7.32 - Vereador III	03 dias	R\$ 1.000,00
7.33 - Vereador IV	03 dias	R\$ 1.000,00
7.34 - Vereador V	03 dias	R\$ 1.000,00
7.35 - Vereador VI	03 dias	R\$ 1.000,00
7.36 - Vereador VII	03 dias	R\$ 1.000,00
7.37 - Vereador VIII	03 dias	R\$ 1.000,00
7.38 - Vereador IX	03 dias	R\$ 1.000,00
7.39 - Vereador X	03 dias	R\$ 1.000,00
7.40 - Vereador XI	03 dias	R\$ 1.000,00
7.41 - Alvarenga Peixoto	03 dias	R\$ 1.000,00
7.42 - Alves Maciel	03 dias	R\$ 1.500,00
7.43 - Padre Rolim	03 dias	R\$ 1.500,00
7.44 - Padre Correia	03 dias	R\$ 1.500,00
7.45 - Coronel Domingos Vieira	03 dias	R\$ 1.500,00
7.46 - Mordomo	03 dias	R\$ 1.500,00
7.47 - Escravo Foragido	03 dias	R\$ 1.500,00
7.48 - Ajudante de Tiradentes	03 dias	R\$ 1.500,00
7.49 - Popular I diante da casa de contos	03 dias	R\$ 1.500,00
7.50 - Popular II diante da casa de contos	03 dias	R\$ 1.500,00

MinC/SDA
Fls. 2

07 - ELENCO E FIGURACÃO. (CONT.)

C - Pequenos Papéis (Cont.)		Unid. Tempo	Total Previsto
7.51 - Morador I Congonhas do Campo		03 dias	R\$ 1.500,00
7.52 - Morador II Congonhas do Campo		03 dias	R\$ 1.500,00
7.53 - Padre		03 dias	R\$ 1.500,00
7.54 - Amigo I do Aleijadinho		03 dias	R\$ 1.500,00
7.55 - Amigo II do Aleijadinho		03 dias	R\$ 1.500,00
Total			R\$ 77.000,00
D - Figuração			
Quantidade de Pessoas		Custo Unitário	Total Previsto
1.500 Figurantes		R\$ 50,00	R\$ 75.000,00
Total			R\$ 75.000,00
07 - TOTAL GERAL			R\$ 357.000,00

MinC/SDA
Fls. 111
[Signature]

08 - CENOGRAFIA E FIGURINO.

Item	Total Previsto
8.01 - Cenários * : madeira, prego, tinta, arame, massa, etc.	R\$ 50.000,00
8.02 - Aluguel de locações	R\$ 20.000,00
8.03 - Adereços	R\$ 3.000,00
8.04 - Objetos de cena alugados	R\$ 3.000,00
8.05 - Veículos : carruagens, liteiras, etc.	R\$ 35.000,00
8.06 - Animais: cavalos, burros, bois, etc.	R\$ 2.000,00
8.07 - Mobiliário	R\$ 5.000,00
8.08 - Tecidos e aviamentos	R\$ 20.000,00
8.09 - Vestuário alugado	R\$ 3.000,00
8.10 - Perucas	R\$ 4.000,00
8.11 - Material de maquiagem	R\$ 5.000,00
8.12 - Material para efeitos especiais	R\$ 10.000,00

* Exterior / interior sítio da parteira Joana Lopes.
Exterior / interior casa de Antônio Francisco Lisboa.
Interior casa de Cláudio Manuel da Costa.

08 - TOTAL GERAL

R\$ 160.000,00

MinC/SE
Fls. nº 120
Assinatura

09 - DESPESAS COM ELENCO E EQUIPE TÉCNICA.

Item	Pess.	C. Unit	Diárias	Total Previsto
9.01 - Hospedagem / técnicos *2	51	R\$ 60,00	469	R\$ 251.160,00
9.02 - Hospedagem / atores *1	90	R\$ 60,00	108	R\$ 49.620,00
9.03 - Alimentação / técnicos *4	51	R\$ 60,00	469	R\$ 125.580,00
9.04 - Alimentação / atores *3	90	R\$ 60,00	108	R\$ 24.810,00
9.05 - Alimentação / figurantes	1.500	R\$ 10,00	----	R\$ 15.000,00
9.06 - Viagem / técnicos (ônibus)	51	R\$100,00	----	R\$ 5.100,00
9.07 - Viagem / atores (aérea)	90	R\$350,00	----	R\$ 31.500,00

09 - TOTAL GERAL

R\$ 502.770,00

* 1

9.01 - A - Hospedagem / técnicos	18	R\$ 60,00	105	R\$ 113.400,00
9.01 - B - Hospedagem / técnicos	06	R\$ 60,00	84	R\$ 30.240,00
9.01 - C - Hospedagem / técnicos	01	R\$ 60,00	77	R\$ 4.620,00
9.01 - D - Hospedagem / técnicos	20	R\$ 60,00	70	R\$ 84.000,00
9.01 - E - Hospedagem / técnicos	03	R\$ 60,00	63	R\$ 11.340,00
9.01 - F - Hospedagem / técnicos	02	R\$ 60,00	56	R\$ 6.720,00
9.01 - G - Hospedagem / técnicos	01	R\$ 60,00	14	R\$ 840,00
Total	51	-----	469	R\$ 251.160,00

* 2

9.02 - A - Hospedagem / atores	03	R\$ 60,00	56	R\$ 10.080,00
9.02 - B - Hospedagem / atores	11	R\$ 60,00	28	R\$ 18.480,00
9.02 - C - Hospedagem / atores	05	R\$ 60,00	14	R\$ 4.200,00
9.02 - D - Hospedagem / atores	17	R\$ 60,00	07	R\$ 7.140,00
9.02 - E - Hospedagem / atores	54	R\$ 60,00	03	R\$ 9.720,00
Total	90	-----	108	R\$ 49.620,00

MinC/SDAv
Fls. nº 121
Assinatura

09 - DESPESAS COM ELENCO E EQUIPE TÉCNICA (CONT.)

Item	Pess.	C. Unit	Diárias	Total Previsto
*3				
9.03 - A - Alimentação / técnicos	18	R\$ 30,00	105	R\$ 56.700,00
9.03 - B - Alimentação / técnicos	06	R\$ 30,00	84	R\$ 15.120,00
9.03 - C - Alimentação / técnicos	01	R\$ 30,00	77	R\$ 2.310,00
9.03 - D - Alimentação / técnicos	20	R\$ 30,00	70	R\$ 42.000,00
9.03 - E - Alimentação / técnicos	03	R\$ 30,00	63	R\$ 5.670,00
9.03 - F - Alimentação / técnicos	02	R\$ 30,00	56	R\$ 3.360,00
9.03 - G - Alimentação / técnicos	01	R\$ 30,00	14	R\$ 420,00
Total	51	—	469	R\$ 125.580,00
*4				
9.04 - A - Alimentação / atores	03	R\$ 30,00	56	R\$ 5.040,00
9.04 - B - Alimentação / atores	11	R\$ 30,00	28	R\$ 9.240,00
9.04 - C - Alimentação / atores	05	R\$ 30,00	14	R\$ 2.100,00
9.04 - D - Alimentação / atores	17	R\$ 30,00	07	R\$ 3.570,00
9.04 - E - Alimentação / atores	54	R\$ 30,00	03	R\$ 4.860,00
Total	901	—	108	R\$ 24.810,00

MinC/SDA7
Fls. nº 122
A. J. S. S.

10 - DESPESAS DE PRODUÇÃO

Item	Quant.	C. Unit	Un. Tem.	Total Previsto
10.01 - Caminhonete	05	R\$ 100,00	112 dias	R\$ 56.000,00
10.02 - Micro ônibus	01	R\$ 150,00	056 dias	R\$ 8.400,00
10.03 - Caminhão baú	01	R\$ 150,00	060 dias	R\$ 9.000,00
10.04 - Caminhão aberto	01	R\$ 150,00	010 dias	R\$ 1.500,00
10.05 - Carro I *1	01	R\$ 150,00	175 dias	R\$ 26.250,00
10.06 - Carro II *2	01	R\$ 150,00	175 dias	R\$ 26.250,00
10.07 - Combustível e lubrificação	----	-----	238 dias	R\$ 15.000,00
10.08 - Ônibus	----	-----	238 dias	R\$ 1.500,00
10.09 - Táxi	----	-----	238 dias	R\$ 1.000,00
10.10 - Gratificações	----	-----	238 dias	R\$ 1.000,00
10.11 - Helicóptero	05 hs.	R\$1.000,00	01 dia	R\$ 5.000,00

.08 - TOTAL GERAL

R\$ 150.900,00

*1 e 2 - R\$ 150,00 / diária X 175 dias (35 semanas úteis)

11 - EQUIPAMENTO : CÂMERA, ILUMINAÇÃO, MAQUINÁRIA E SOM

Item	C. Unit.	Un.Tem.	Total Previsto
11.01 - 1ª Câmera Arriflex BL III completa	R\$4.000,00	08 sem.	R\$ 32.000,00
11.02 - Acessórios de câmera	R\$1.000,00	08 sem.	R\$ 8.000,00
11.03 - 2ª Câmera Arriflex BL II completa	R\$3.750,00	02 sem.	R\$ 7.500,00
11.04 - Steadycam s./ câmera	R\$1.000,00	25 dias.	R\$ 25.000,00
11.05 - 02 mini - brut de 09 lâmpadas	R\$ 263,20	08 sem.	R\$ 2.105,00
11.06 - 05 refletores de 1.000 w. abertos	R\$ 223,50	08 sem.	R\$ 1.788,00
11.07 - 05 refletores de 1.000 w. fresnel	R\$ 273,25	08 sem.	R\$ 2.186,00
11.08 - 02 soft light de 1.000 w.	R\$ 74,50	08 sem.	R\$ 596,00
11.09 - 02 soft light de 2.000 w.	R\$ 134,10	08 sem.	R\$ 1.073,00
11.10 - 02 HMI de 2.500 w.	R\$1.460,00	08 sem.	R\$ 11.680,00
11.11 - 02 HMI de 6.000 w.	R\$2.460,00	08 sem.	R\$ 19.680,00
11.12 - 02 refletores de 5.000 w. fresnel	R\$ 317,80	08 sem.	R\$ 2.543,00
11.13 - 02 kits Colortram de 650 w	R\$ 372,45	08 sem.	R\$ 2.980,00
11.14 - 05 refletores de 800 w. abertos	R\$ 223,50	08 sem.	R\$ 1.788,00
11.15 - 02 Inkie - Dinkie	R\$ 69,50	08 sem.	R\$ 556,00
11.16 - 02 Sun - gun 30 w. com bateria	R\$ 427,10	08 sem.	R\$ 3.417,00
11.17 - Acessórios de iluminação	R\$ 500,00	08 sem.	R\$ 3.200,00
11.18 - Acessórios de elétrica	R\$ 500,00	08 sem.	R\$ 3.200,00
11.19 - Caminhão gerador c./ op. 100 KVA	R\$3.500,00	08 sem.	R\$ 28.000,00
11.20 - Grua, carrinho e acessórios	R\$2.000,00	08 sem.	R\$ 16.000,00
11.21 - Equipamento de maquinária	R\$ 500,00	08 sem.	R\$ 3.200,00
11.22 - Material de consumo	-----	08 sem.	R\$ 2.000,00
11.23 - Material para reposição	-----	08 sem.	R\$ 5.000,00
11.24 - Avarias	-----	08 sem.	R\$ 3.000,00
11.25 - Gravador Nagra stereo completo	R\$2.300,00	09 sem.	R\$ 20.700,00
11 - TOTAL GERAL			R\$ 207.192,00

12 - MONTAGEM

MinC/SDA
Fls. 12
ASSINATURA

EM OURO PRETO

Item	C. Unit	Un. Tem.	Total Previsto
12.01 - Moviola / aluguel	R\$ 650,00	08 sem.	R\$ 5.200,00
12.02 - Montador	R\$ 1.000,00	08 sem.	R\$ 8.000,00
12.03 - Assistente de montador	R\$ 500,00	08 sem.	R\$ 4.000,00
12.04 - Coladeira / enroladeira	R\$ 140,75	08 sem.	R\$ 1.126,00
12.05 - Ponta preta	R\$ 1,02	300 mts.	R\$ 306,00
12.06 - Ponta transparente	R\$ 1,02	300 mts.	R\$ 306,00
12.07 - Ponta velada	R\$ 1,02	300 mts.	R\$ 306,00
12.08 - Silêncio 17,5 mm.	R\$ 33,00	10 rolos.	R\$ 330,00
12.09 - Material de consumo *	-----	-----	R\$ 2.000,00
12.10 - Técnico para Moviola	-----	-----	R\$ 2.000,00
Total			R\$ 23.574,00

NO RIO DE JANEIRO

12.10 - Sala de montagem	R\$ 650,00	12 sem.	R\$ 7.800,00
12.11 - Montador	R\$ 1.000,00	12 sem.	R\$ 12.000,00
12.12 - 1º Assistente de montador	R\$ 500,00	12 sem.	R\$ 6.000,00
12.13 - 2º Assistente de montador	R\$ 500,00	12 sem.	R\$ 6.000,00
12.14 - Coladeira / enroladeira	R\$ 140,75	12 sem.	R\$ 1.689,00
12.15 - Ponta preta	R\$ 1,02	600 mts.	R\$ 612,00
12.16 - Ponta transparente	R\$ 1,02	600 mts.	R\$ 612,00
12.17 - Ponta velada	R\$ 1,02	600 mts.	R\$ 612,00
12.18 - Silêncio 17,5 mm.	R\$ 33,00	10 rolos.	R\$ 330,00
12.19 - Material de consumo *	-----	-----	R\$ 3.000,00
Total			R\$ 38.655,00

MinC/SDA
 Fls. nº 125

12 - MONTAGEM (CONT.)

EDICÃO DE SOM

Item	C. Unit	Un. Tem.	Total Previsto
12.20 - Sala de montagem	R\$ 650,00	06 sem.	R\$ 3.900,00
12.21 - Editor de som	R\$ 900,00	06 sem.	R\$ 5.400,00
12.22 - Assistente de editor de som	R\$ 500,00	06 sem.	R\$ 3.000,00
12.23 - Coladeira / enroladeira	R\$ 140,75	06 sem.	R\$ 845,00
12.24 - Silêncio 17,5 mm.	R\$ 33,00	20 rolos	R\$ 660,00
12.25 - Material de consumo*	-----	-----	R\$ 1.500,00
Total			R\$ 15.305,00

11 - TOTAL GERAL

R\$ 77.534,00

* - Lápis dermatográficos, canetas hidrográficas, cadernos, blocos, régua, corretor, cola, latas de 600, 300 e 120 metros, batoques grandes, médios e pequenos, benzina, tetracloretileno, flanelas e algodão.

13 - MÚSICA

13.01 - Direitos autorais e de intérprete da música original

Autoria : Villa - Lobos

13.02 - Produtor musical

13 - TOTAL GERAL

Min. F. D. A. V.
Fls. 126
Assinado

R\$ 100.000,00

R\$ 10.000,00

R\$ 110.000,00

MinC/SDA
Fls. 12

14 - ESTÚDIO DE SOM

Item	Quantid.	Custo Unitário	Total Previsto
14.01 - Transcrição de diálogos	30 hs.	R\$ 70,00 / hora	R\$ 2.100,00
14.02 - Transcrição de música	10 hs.	R\$ 70,00 / hora	R\$ 700,00
14.03 - Transcrição de ruídos arquivo	10 hs.	R\$ 85,00 / hora	R\$ 850,00
14.04 - Transcrição de ruídos / amb.	05 hs.	R\$ 80,00 / hora	R\$ 400,00
14.05 - Confeção de ruídos de sala	10 hs.	R\$100,00/ hora	R\$ 1.000,00
14.06 - Projeção banda dupla	10 hs.	R\$100,00/ hora	R\$ 1.000,00
14.07 - Mixagem Dolby Stereo	80 hs.	R\$135,00/ hora	R\$ 10.800,00
14.08 - Banda internacional Dolby Stereo	80 hs.	R\$135,00/ hora	R\$ 10.800,00
14.09 - Transcrição ótica Dolby Stereo*	-----	-----	R\$ 22.000,00

14 - TOTAL GERAL

R\$ 49.650,00

* - Transcrição de magnético 35 mm. mixado em Dolby Stereo, para negativo de som ótico no Dolby Laboratories em Nova York, incluindo : despacho aduaneiro, remessa e retorno aéreo, material virgem, revelação, taxas bancárias e impostos.

MinC, 22/07/07
Fls. 128
Assinado

15 - ENCARGOS SOCIAIS

Pessoas	%	Base de Cálculo	Total Previsto
15.01 - Equipe técnica acima de 07 dias	50*	R\$ 519.200,00	R\$ 259.600,00
15.02 - Elenco acima de 07 dias	50	R\$ 169.000,00	R\$ 84.500,00
15.03 - Elenco até 07 dias	22	R\$ 111.000,00	R\$ 24.420,00
15.04 - Montadores acima de 07 dias	50	R\$ 44.400,00	R\$ 28.860,00
15 - TOTAL GERAL			R\$ 397.380,00

* - 22% - INSS
08% - FGTS
08% - 13º SAL.
08% - FÉRIAS
04% - EVENTUAIS
50% - TOTAL

MinC/SDAv
Fls. 012
Assinatura

16 - ADMINISTRAÇÃO

Item	Custo Unit.	Un.Tempo	Total Previsto
16.01 - Aluguel sede Rio de Janeiro	R\$ 2.000,00	12 meses	R\$ 24.000,00
16.02 - Secretária	R\$ 500,00	12 meses	R\$ 6.000,00
16.03 - Contínuo	R\$ 150,00	12 meses	R\$ 1.800,00
16.04 - Digitador	R\$ 350,00	12 meses	R\$ 4.200,00
16.05 - Analista / programador	R\$ 2.000,00	12 meses	R\$ 24.000,00
16.06 - Contador	R\$ 1.200,00	12 meses	R\$ 14.400,00
16.07 - Diretor / produtor*	R\$ 2.000,00	17 semanas	R\$ 34.000,00
16.08 - Produtor executivo I*	R\$ 1.500,00	17 semanas	R\$ 25.500,00
16.09 - Produtor executivo II*	R\$ 1.500,00	17 semanas	R\$ 25.500,00
16.10 - Software / projeto	R\$ 15.000,00	-----	R\$ 15.000,00
16.11 - Hardware	R\$ 3.000,00	-----	R\$ 3.000,00
16.12 - 03 linhas telefônicas / locação	R\$ 450,00	12 meses	R\$ 5.400,00
16.13 - Contas telefônicas / 03 linhas	R\$ 500,00	12 meses	R\$ 6.000,00
16.14 - Fax / aparelho	R\$ 700,00	-----	R\$ 700,00
16.15 - Água / luz / gás / I.P.T.U.	R\$ 800,00	12 meses	R\$ 9.600,00
16.16 - Carros (I e II) / leasing	R\$ 2.400,00	12 meses	R\$ 28.800,00
16.17 - Material de consumo / escritório	R\$ 200,00	12 meses	R\$ 2.400,00
16.18 - Caixa da administração	R\$ 500,00	12 meses	R\$ 6.000,00
16 - TOTAL GERAL			R\$ 236.300,00

MinC/504
Fls. 12
Assinatura

17 - VARIAÇÃO DO CUSTO E IMPREVISTOS

TOTAIS PREVISTO

17 - 5 % DOS ITENS :

02 - PREPARAÇÃO	R\$ 2.660,00
08 - CENOGRAFIA E FIGURINO	R\$ 5.000,00
09 - DESPESAS COM ELENCO E EQUIPE TÉCNICA	R\$ 25.138,50
10 - DESPESAS DE PRODUÇÃO	R\$ 7.545,00
17 - TOTAL GERAL	R\$ 40.343,50

18 - TAXA DE CAPTAÇÃO

18.01 - SUB - TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO
18.02 - TAXA DE CAPTAÇÃO

MinC/SDAv
Fls. nº 21
Assinatura

R\$ 3.295.355,10
R\$ 600.000,00

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO R\$ 3.895.355,10



RECIBO
FOLIO 105 DA 7
1960

" Filme: "O ALEIJADINHO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- 1 - Preparação e Aquisição de Material Sensível: 4 meses
TOTAL GERAL.....R\$ 171.110,00
- 2 - Cenografia e figurino: 4 meses
TOTAL GERAL..... R\$ 160.000,00
- 3- Aluguel de equipamento: 9 semanas.....
TOTAL GERAL..... R\$ 207,192,00
- 4- Equipe técnica: 10 semanas
TOTAL GERAL.....R\$ 519.200,00
- 5 - Elenco e figuração: 8 semanas
TOTAL GERALR\$ 357.000,00
- 6 - Despesas com elenco, equipe técnica
e despesas de produção:
TOTAL GERAL R\$ 777.770,00
- 7 - Finalização (montagem e sonorização):
12 semanas
TOTAL GERAL R\$ 237.184,00


RENATO SANTOS PEREIRA



Fundação BIBLIOTECA NACIONAL
SECRETARIA DE CULTURA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Escritório de Direitos Autorais

FOLHA 401

LIVRO: 123

MinC/ST
Fls. 11
Assinatura

Registro e/ou averbações de obras intelectuais

REGISTRO Nº <u>90.625</u>	Averbações / Observações
Requerido <u>Pelos Autores (Prot. 2421/94)</u>	
Autor <u>es</u> <u>JOSE RENATO SANTOS PEREIRA E</u> <u>GERALDO SANTOS PEREIRA</u>	
Pseudônimo _____	
Cessionário _____	
Tradutor, adaptador, etc. _____	
Nacionalidade <u>Brasileira</u>	
Identidade / CGC <u>1.636.332 / IFP - RJ</u>	
Endereço <u>R. Marquês de S. Vicente, 431/708</u>	
Estado <u>RJ</u> Cidade <u>RJ</u> CEP <u>22451-041</u>	
Título da obra <u>O ALEIJADINHO</u>	
Número de f.p. <u>76</u> Gênero <u>Roteiro cinematográfico</u>	
Edição _____ Ano _____ Tipo de Impressão _____	
Local da publicação: Cidade _____ Estado _____	
Editor _____	
Gráfica Impressora _____	
Obra não publicada <u>Datilografada</u>	
Número de documentos apresentados e arquivados <u>01</u>	
Para constar lavra-se o presente termo nesta cidade do Rio de Janeiro, em <u>27</u> de <u>junho</u> de <u>94</u> , que vai por mim assinado.	
<u>[Assinatura]</u> Chefe do Escritório de Direitos Autorais	



11.12.94
Assinatura
Data